

PORTARIA N° 340/2022/MPC/PA

O Secretário do Colégio de Procuradores de Contas do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n° 119/2022/MPC/PA, de 29/03/2022,

CONSIDERANDO a solicitação da Procuradora de Contas Deíla Barbosa Maia, para participar do evento “TOMADA DE CONTAS, TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS, PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONTROLE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”, a ser realizado de 10 a 12/08/2022, de forma presencial, em Brasília-DF (Processo PAE n° 2022/859386);

CONSIDERANDO os termos do art. 2º da Resolução n° 19/2016–MPC/PA – Colégio e tudo o mais que consta dos autos,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à Procuradora de Contas **DEÍLA BARBOSA MAIA**, para participar do evento “TOMADA DE CONTAS, TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS, PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONTROLE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA” a ser realizado de 10 a 12/08/2022, de forma presencial, em Brasília-DF, **4,5 (quatro e meia) diárias**, correspondentes ao período de afastamento necessário, de 09 a 13/08/2022, na forma da Resolução n° 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 14 de julho de 2022.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE CONTAS